



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA USO PELA CÂMARA.

Aos sete dias do mês de Julho no de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Prédio da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves nº 01, Centro, Iguape, Estado de São Paulo, na presença do Servidora Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula, designada pela Portaria nº 020 de 07 de Abril de 2021, para atuar como pregoeira, e como apoio Patricia Mara Rodrigues Benevides Roche no procedimento de julgamento das propostas do Pregão Presencial nº. 002/2021, oriundo do processo nº 026/21, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilometro, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, dando como parte de pagamento, veículo de propriedade da Câmara, dando início aos trabalhos, a Pregoeira solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que participe do procedimento para eventuais esclarecimentos e consultoria no curso do julgamento; constatou-se o credenciamento de um representantes a saber: **Madson Veículos**, Sr Marcos Pereira Paschoa, portador da Cédula de Identidade de RG. 19.346.529-2, brasileiro, casado, Gerente comercial inscrita no CPF. sob nº 145.123.398-17, residente e domiciliado na Rua "J" nº 05 – Jardim Primavera-Iguape/SP; tendo apresentado a devida procuração e documento de identificação, foi aceito pela Pregoeira, e juntadas no processo, não havendo mais participantes, foi encerrada a fase de credenciamento, passando ao julgamento; para registro o Edital foi devidamente publicado na edição nº 078 do dia 24 de Junho de 2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Iguape no site da Câmara, e na mesma data no átrio da Câmara Municipal de Iguape; iniciados os trabalhos, foi registrado pela Pregoeira a protocolização, dentro do prazo, de 02 envelopes sendo um de proposta e um de habilitação da empresa **Madson Gomes Veículos**”, inscrita no CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92, com sede à Av. Adhemar de Barros nº 567, Centro, Iguape/SP; dando início aos trabalhos foi aberto o envelope proposta da empresa **Madson Gomes Veículos**”, inscrita no CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92, que este apurou os seguintes valores, veículo novo **RS 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)**; pagamento pelo veículo de propriedade da Câmara **RS 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, diferença **RS 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)**, não havendo mais participantes a senhora Pregoeira interpelou o representante da empresa Madson sobre a possibilidade de negociação do valor a ser pago pela Câmara, solicitando uma redução do valor, ao que o representante da empresa alegou que não poderia baixar o valor uma vez que na virada do mês os preços de carros novos foram alterados para maior, não havendo possibilidade de negociação do valor, este foi aceito pela Pregoeira uma vez que a oferta está abaixo do teto estabelecido no item 11.11 do Edital, assim declarou encerrada a fase de apuração das propostas; ato continuo a Sr. Pregoeira consultou os presentes se alguém teria algum questionamento de sua decisão, no silencio, deu andamento ao julgamento passando a abertura do envelope de habilitação da empresa **Madson Gomes Veículos –ME**, CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92, verificada a documentação, foi constatada a ausência da Certidão negativa de Tributos Municipais, e a CND Estadual, negativa de tributos estaduais, a pedido escrito do representante este solicitou os benefícios do artigo 34 da Lei Federal nº 123/2006, uma vez que este representava uma pequena empresa, como não houve mais participantes a Srª Pregoeira acatou o pedido, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa apresentasse as certidões faltantes dentro do prazo de validade, nos termos da Lei Federal nº 123/2006; assim declarou vencedora d certame, com restrição quanto à apresentação da documentação faltante, a empresa **Madson Gomes Veículos**”, inscrita no



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

CNPJ sob n.º 17.393.524/0001-92, com sede à Av. Adhemar de Barros nº 567, Centro, Iguape/SP, com valor de **RS 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)**, que representa e diferença do veículo novo já descontado o valor do veículo de propriedade da Câmara dado como parte de pagamento; mais uma vez consultou os presentes sobre qualquer questionamento de sua decisão, no silêncio deu por encerrado o julgamento, consignando o prazo de cinco dias contados a partir de 08/07/2021 para que a Empresa Madson Veículos apresente a documentação faltante sob pena de cancelamento da aceitação da proposta; nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião de julgamento mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento do Pregão Presencial nº 002/2021, sendo em seguida encaminhada para o Sr. Presidente da Câmara para a devida homologação. Iguape 07 de Julho de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Pregoeira

Madson Gomes
pp. Marcos Pereira Paschoa

Patricia Mara Rodrigues Benevides Roche
Equipe de apoio

Louis Paulo Passaro Bouchet
LB Assessoria